

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.096 DE 25 DE JULHO DE 2016

Protecolo sob o nº 1470

Livro n.º Fls. n.º

Em. 94,08,2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA EXISTENTE NA RUA DR. JOSINO – CLUBE DOS ENGENHEIROS QUE PASSARÁ A SE CHAMAR TRAVESSA MANOEL PINHEIRO DE BARROS.

(Projeto de Lei nº 51 de autoria do Vereador José Domingues Eurico)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica denominada Travessa Manoel Pinheiro de Barros a Travessa existente na Rua Dr. Josino no Bairro Clube dos Engenheiros.
- Art. 2°. O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos da cidade e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre a mudança objeto desta Lei.
 - Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 25 de julho de 2016

Miguel Jeovani Prefeito

LEI N° 2.096 DE 25 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBREA DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA EXISTENTE NA RUA DR. JOSINO – CLUBE DOS ENGENHEIROS QUE PASSARÁ A SE CHAMAR TRAVESSA MANOEL PINHEIRO DE BARROS.

(Projeto de Lei nº 51 de autoria do Vereador José Domingues Eurico)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada Travessa Manoel Pinheiro de Barros a Travessa existente na Rua Dr. Josino no Bairro Clube dos Engenheiros.

Art. 2°. O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos da cidade e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre a mudança objeto desta Lei.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 25 de julho de 2016

Miguel Jeovani

YORNAL LAGOS NOTICIA EDIGÃO Nº 587 PAG. 02

30/09/16